



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 225/2016



**PROFESSOR GERSON – PMDB e vereadores da Bancada do PMDB**, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Hermann Friederichs Netto, Diretor de Tráfego da Concessionária Rota do Oeste no Estado de Mato Grosso, ao Sr. Adherbal Vieira da Silva, Diretor Regional de Relações Institucionais da Concessionária Rota do Oeste no Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Fábio Gavasso, Prefeito Municipal em Exercício, **requerendo informações sobre a implantação de passarela e corrimões no trevo da BR 163, que liga com a Avenida Natalino João Brescansin, no perímetro urbano do Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Considerando que com o propósito de consagrar o Princípio da Transparência nos atos da Administração Pública, a Constituição conferiu ao Poder Legislativo Municipal, a prerrogativa de fiscalizar as ações governamentais do Poder Executivo Municipal.

Considerando que a implantação de uma passarela, reduz o tempo de viagem dos pedestres ao eliminar o tempo de espera por uma brecha no trânsito, elimina os acidentes, com veículos que se obrigam a frear bruscamente e até mesmo, desviar para evitar que ocorra algum atropelamento, causando desta forma, um verdadeiro caos no trânsito.

Considerando a necessidade de integrar de forma eficiente as regiões de Sorriso, atualmente delimitadas pela BR163, garantindo assim segurança aos pedestres.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 04 de novembro de 2016.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB